



**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
SC 000312/2026**

1. DO OBJETO

Aquisição de material para a Fundação Cultural de Jacarehy, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

| Item | Código SUP | Nome | Tipo | Unidade Medida | Qtdd |
|------|------------------|--|----------|----------------|------|
| 01 | 1.007.003.002217 | GIZ PASTEL PARA DESENHO Especificação: Estojo de giz pastel seco para desenho artístico com 12 cores | Material | Metro | 6 |
| 02 | 1.001.001.001741 | LÁPIS PARA DESENHO 6B Especificação: Lápis para desenho grafite 6B, corpo em madeira. | Material | Unidade | 24 |
| 03 | 1.007.003.000984 | CARVÃO VEGETAL PARA DESENHO 5 BARRAS Especificação: Caixa de carvão vegetal para desenho com 5 barras. | Material | Unidade | 6 |
| 04 | 1.001.001.001666 | SULFITE COLORIDO Especificação: Pacote de papel sulfite colorido, 05 cores, 50 folhas | Material | Unidade | 6 |
| 05 | 1.007.003.001892 | PAPEL PARA DESENHO CANSON A3 180G/M2 - 20FLS Especificação: Bloco de papel para desenho tamanho A3, gramatura 180g/m2 - 20 folhas | Material | Unidade | 6 |

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Material para o desenvolvimento da Oficina Cultural “Desenho e Pintura”, contratada em acordo com o Edital n. 22/2024.

Período de uso: A partir de maio de 2026

Local de realização: CEIJU

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens/serviços é de 10 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviço, no seguinte endereço:



Almoxarifado da Fundação Cultural de Jacarehy
Avenida Getúlio Vargas, 530 - Jardim Califórnia - Jacareí - CEP 12.305-000

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2. Efetuar a entrega do objeto/serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7. DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será realizado no prazo de 11 DFS (Onze dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

7.2 - Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

7.3 - As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY, formato este correspondente à inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).



Patrícia Menezes
Agente Cultural
Fundação Cultural de Jacarehy -
José Maria de Abreu